



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**  
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS  
Fone: (55) 257-1313 – Fax (55) 257-1393

---

**PORTARIA Nº198/2000.**

**ALTERA HORÁRIO DE  
PROFESSORA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Vicente do Sul, resolve:

**ALTERAR**

O Horário de Trabalho da Sr. DIRLENE IRION GONÇALVES, Professora Municipal, Nível 4, Classe C, de 20 para 40 horas semanais, para exercer sua funções de Secretária na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antero Xavier nº 1, a partir do dia 21 de março de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,  
22 DE MARÇO DE 2000.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA**

\_\_\_\_\_  
ENIR KELLER DIEFEMBACH  
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_  
MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro nº29.Publicado  
Em 22 de março de 2000.